



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 062/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **João da Costa Ferreira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

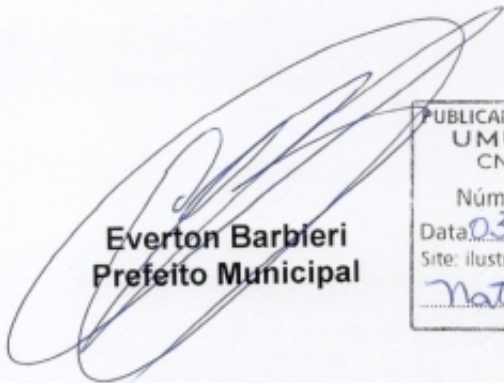
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **João da Costa Ferreira**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.141.677-7, relativas ao período aquisitivo 01/03/2021 à 28/02/2022, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12697
Data	03/02/23
Página	B.6
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	